



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**PARECER DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Projeto de Lei n. 006/2018  
Autoria: Executivo Municipal

***Ementa: Altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 31, da Lei nº 1.184/2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo quadro de cargos e remuneração e dá outras providências.***

A Comissão Geral de Pareceres do Poder Legislativo do Município de Poço das Antas, RS, reunida na sala de reuniões desta Casa Legislativa, resolve emitir o seguinte

**PARECER:**

Analisando o Projeto de Lei n. 006/2018, constata-se que o mesmo contempla todos os requisitos legais que devem ser analisados por esta Comissão, sendo o parecer “**pela legalidade**” e “**favorável à aprovação, sem emendas**”.

**CONCLUSÕES:**

Com estas considerações, **conclui-se** pelo encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Plenário para apreciação e votação.

Poço das Antas, 11 de janeiro de 2018.

Relator: Andréia Brinckmann Griebeler - PDT

**“Pelas conclusões do Relator”**

Leonardo José Flach – PTB  
Presidente

**“Pelas conclusões do Relator”**

Alícia Spiering – PSB  
Vice-Presidente